

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 001/2023

O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma **Inovação Social** e do Projeto “**Projeto Social Diamante do Cuidado - Bem-estar e qualidade de vida e saúde do neonato**”, comunica que estão abertas as inscrições para o preenchimento das vagas abaixo descritas para recém-formados e estudantes de graduação:

1. DAS VAGAS E DA BOLSA

- 1.1. 1 (uma) vaga para profissional recém-formado em curso de Bacharelado em Odontologia que concluiu sua graduação há, no máximo, 03 (três) anos à época da seleção;
- 1.2. O valor mensal da bolsa do item 1.1 é de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto;
- 1.3. 2 (duas) vagas para estudantes de graduação do curso de Bacharelado em Enfermagem que cursam a partir do terceiro ano;
- 1.4. 2 (duas) vagas para estudantes de graduação do curso de Bacharelado em Odontologia que cursam a partir do terceiro ano;
- 1.5. O valor mensal da bolsa para os itens 1.3 e 1.4 são de R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto.
- 1.6. 1 (uma) vaga para estudante de graduação do curso de Bacharelado em Odontologia para iniciação a pesquisa e extensão;
- 1.7. O valor mensal da bolsa para o item 1.6 é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com destinação exclusiva para o pagamento durante o período de execução do Projeto

2. DO OBJETO

- 2.1. Desenvolver ações voltadas ao aleitamento materno, por meio do rastreamento dos problemas de amamentação com visita pós alta hospitalar e pela procura direta ao Banco de leite Humano (BLH) HUMAI/UEPG, visando promover o desenvolvimento de um recurso tecnológico, um aplicativo para uso direto pelos profissionais envolvidos no diagnóstico e prática do aleitamento materno, a fim de promover abordagem com menor risco de erro nas situações problemas que ocorrem no período puerperal.

3. DAS INSCRIÇÕES

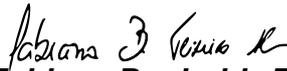
- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 03/07/2023 até 16/07/2023, mediante o preenchimento do Formulário <https://forms.gle/V57KB953sK7hChy2A> e anexação da documentação listada no item 3.2;

- 3.2. A documentação necessária:
 - 3.2.1. 01 (uma) foto digital 3 × 4 recente;
 - 3.2.2. Cópia do Histórico Escolar atualizado;
 - 3.2.3. Currículo Lattes em formato PDF;
 - 3.2.4. Carta de Intenções em formato PDF explicitando as motivações e habilidades que considera importantes para participar do projeto. No cabeçalho deve conter endereço completo, telefone para mensagens de WhatsApp e e-mail.
 - 3.3. O deferimento das inscrições com agenda das entrevistas será divulgado a partir do dia 19/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>;
 - 3.4. Não há taxa de inscrição;
 - 3.5. A não integralização das etapas acima invalidará a inscrição.
4. REQUISITOS EXIGIDOS
 - 4.1. O candidato **recém-formado** não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 08 (oito) horas diárias e a semanal de 40 (quarenta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses;
 - 4.2. O candidato **Estudante** de graduação não pode ter vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outra modalidade de bolsa. A carga horária será de 06 (seis) horas diárias e a semanal de 30 (trinta) horas de atividades, conforme o Plano de Trabalho do Projeto para a execução de 12 (doze) meses;
 - 4.3. Para assumir as vagas, os candidatos selecionados deverão comprovar Registro no CRO (profissional recém-formado em curso de Bacharelado em Odontologia).
5. DA SELEÇÃO
 - 5.1. Análise do Currículo Lattes e do Histórico Escolar;
 - 5.2. Entrevista remota que será realizada no dia 21/07/2023, por meio da plataforma Google Meet, com link informado por e-mail;
 - 5.3. A Comissão de Seleção será composta pelos professores Fabiana Bucholdz Teixeira Alves e Claudia Regina Biancato Bastos.
6. REQUISITOS AVALIADOS
 - 6.1. Bom desempenho acadêmico nas disciplinas da graduação;
 - 6.2. Experiência em atividades de pesquisa e de extensão;
 - 6.3. Real interesse de realização de atividades extensionistas.
7. DO RESULTADO
 - 7.1. O resultado será divulgado a partir do dia 21/07/2023, em Edital publicado no site da PROEX/UEPG, <https://www2.uepg.br/proex/editais>.
8. DOS RECURSOS
 - 8.1. Não caberá recurso contra a decisão proferida pela Comissão de Seleção.

9. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

- 9.1. O início das atividades do Projeto, bem como o pagamento das bolsas estão condicionados à efetiva celebração do Termo de Cooperação entre a SETI e a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a devida liberação de recursos financeiros.

Ponta Grossa, 29 de Junho de 2023


Profa. Dra. Fabiana Bucholdz Teixeira Alves
Coordenadora do Projeto